

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 167.2024 - EXONERAÇÃO - ELIONES DE JESUS.....
DECRETO Nº. 168.2024 - NOMEAÇÃO - JÉSSICA GOMES COSTA FALETA DE OLIVEIRA

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

PORTARIA

PORTARIA 205.2024 DE JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS

PORTARIA 206.2024 ROBERIO SILVA DOS SANTOS

PORTARIA 207 FERIAS JULHO DE 2024.....

PORTARIA 208.2024 DE MARILAN NUNES DO NASCIMENTO SANTOS

DECRETO Nº. 167.2024 – EXONERAÇÃO – ELIONES DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 167 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Assessor Técnico II, o Sr. **ELIONES DE JESUS**, símbolo **CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 168.2024 – NOMEAÇÃO – JÉSSICA GOMES COSTA FALETA DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 168 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **JÉSSICA GOMES COSTA FALETA DE OLIVEIRA**, símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a serem destinados as Secretarias deste Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATADO: Bomfim Representação Comercial LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 35.589.947/0001-64, com sede na PC MILTON BULCAO, MALEMBA, ANDAR 1 SALA 3, N10, CANDEIAS-B - Bahia
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos deste contrato podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 25/06/2024


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a serem destinados as Secretarias deste Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATADO: **Bomfim Representação Comercial LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: **35.589.947/0001-64**, com sede na PC MILTON BULCAO, MALEMBA, ANDAR 1 SALA 3, N10, CANDEIAS-B - Bahia
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos deste contrato podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 27/06/2024


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 202/2024

DATA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 030/2024, Processo Administrativo: 074/2024 – **OBJETO:** prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos secretários municipais, no curso que está sendo contratado: **CURSO DE CONTRATOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SEUS EFEITOS COM “FORMAÇÃO EM AGENTE DE CONTRATAÇÃO”,** Com duração 240 horas, iniciando-se em 06 de julho de 2024 e findando em 18 de agosto de 2024, a ser ministrado no endereço: Rua do Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu) Salvador - Bahia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, inscrita sob o CNPJ nº 06.150.141/0001-77., **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no art.74, III, “F” da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores., **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 27 de junho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a serem destinados as Secretarias deste Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATADO: Bomfim Representação Comercial LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: **35.589.947/0001-64**, com sede na PC MILTON BULCAO, MALEMBA, ANDAR 1 SALA 3, N10, CANDEIAS-B - Bahia
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos deste contrato podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 27/06/2024


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

PORTARIA 205.2024 DE JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para Acompanhamento de Seu Filho Enfermo, Com Remuneração, a Servidora **JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de seu filho enfermo, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/07/2024, e terminando em 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário de Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA 206.2024 ROBERIO SILVA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Concede licença-prêmio ao servidor **ROBERIO SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **ROBERIO SILVA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/07/2024, e terminando em 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA 207 FERIAS JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/07/2024 e, terminando em 01/08/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

1. **Adailton Silva Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003315/2024.
2. **Adriano Pereira de Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003263/2024.
3. **Alcicleik Araujo Silva dos Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003264/2024.
4. **Alexsandro Barbosa de Oliveira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003285/2024.
5. **Aline Silmara de Araujo Amorim**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003210/2024.
6. **Andreia dos Santos Nunes Batista**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003284/2024.
7. **Ana Maria de Paula da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003304/2024.
8. **Ana Valeria Reis de Sousa**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003114/2024.
9. **Antonio Braz Filho**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003209/2024.
10. **Andiara Reis da Cruz**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003211/2024.
11. **Augusta Rios Figueredo**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003116/2024.
12. **Benedita Alves**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003305/2024.
13. **Benigno Neves Junior**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003291/2024.
14. **Camila Magalhaes Moreira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003219/2024.
15. **Carlos Roberto Jacobina Santos Junior**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003310/2024.
16. **Cassia Socorro Santos Neves**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003295/2024.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

17. **Clara Cristina de Jesus Matos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003213/2024.
18. **Claudia Alves Silva de Melo Ribeiro**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003106/2024.
19. **Clayton Pereira da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003282/2024.
20. **Cleonice Bispo Cerqueira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003319/2024.
21. **Cleonice Carvalho Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003306/2024.
22. **Cristiane Novaes Mota Reis**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003216/2024.
23. **Cristovão Raimundo Silva Macedo**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003276/2024.
24. **Damiles Couto dos Santos Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003215/2024.
25. **Daniela Alves Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003192/2024.
26. **Denilson Ferreira da Cruz**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003259/2024.
27. **Dermival Pereira de Jesus**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003212/2024.
28. **Diego de Carvalho**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003314/2024.
29. **Edna da Silva Rios Gomes**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003301/2024.
30. **Ednamarta dos Santos Machado Cordeiro**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003277/2024.
31. **Elisete Almeida Amorim dos Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003293/2024.
32. **Elyandra Pereira de Carvalho Almeida**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003283/2024.
33. **Emanoela Lopes Jesus**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003214/2024.
34. **Eraldo de Souza Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003311/2024.
35. **Etevaldo Souza do Nascimento**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003268/2024.
36. **Evanio Reis Gomes**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003302/2024.
37. **Everaldo Reis Gomes**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003071/2024.
38. **Gidalto Rodrigues dos Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003270/2024.
39. **Gilmar Moraes Matos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002980/2024.
40. **Givaldo Rodrigues de Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003308/2024.
41. **Hélio Oliveira Sena**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003279/2024.
42. **Hosana Conceição Moreira Mendonça**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003389/2024.
43. **Ivanete Nascimento da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003298/2024.
44. **Ivana Santos de Oliveira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003275/2024.
45. **Izabel Gerônimo do Nascimento Mesquita**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003222/2024.
46. **Joelma Bahia Amorim de Jesus**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002981/2024.
47. **Joice Santos Trindade**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003258/2024.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

48. **Jucelia Moreira da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003294/2024.
49. **Jussara Moura Ferreira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003280/2024.
50. **Lenicleide Santos Sousa**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003273/2024.
51. **Lindimeire de Souza Cruz**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003223/2024.
52. **Lindinalva Dias Alves Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003072/2024.
53. **Luciene Ferreira Silva Macedo**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003321/2024.
54. **Luciene Francisca de Carvalho**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003217/2024.
55. **Luiz Magno Alves de Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003265/2024.
56. **Manoel Dias Brito**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003057/2024.
57. **Marcelo Trindade Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003267/2024.
58. **Mário Pascoal**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003318/2024.
59. **Marcia Cristina Mendes de Souza Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003286/2024.
60. **Maria Aparecida Salvino de Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003307/2024.
61. **Maria Cícera Ferreira de Araujo Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003281/2024.
62. **Maria da Soledade Bispo dos Santos Maia**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003218/2024.
63. **Maria de Lourdes Almeida Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003290/2024.
64. **Maria Ezenilda dos Santos Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003287/2024.
65. **Maria Gorete Santos Rosa**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003316/2024.
66. **Maria Jose de Sousa Oliveira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003224/2024.
67. **Marilene Teixeira Santana**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003288/2024.
68. **Mariza Ferreira de Araujo Oliveira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003303/2024.
69. **Maurício dos Santos Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003272/2024.
70. **Natalicia Alves da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003296/2024.
71. **Nevolanda Lima dos Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003105/2024.
72. **Osmar Tinel de Melo**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003132/2024.
73. **Patricia da Conceição Gomes**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003207/2024.
74. **Paulo Sergio Amorim da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 003269/2024.
75. **Priscilla Rocha dos Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003297/2024.
76. **Raulindo de Oliveira Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003257/2024.
77. **Reginaldo Macedo dos Santos**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003144/2024.
78. **Rejane Silva Ribeiro Nascimento**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003221/2024.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

79. **Saulo Lima dos Santos de Jesus**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003262/2024.
80. **Tamires santos de Oliveira**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003256/2024.
81. **Tania Nery Borges**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003220/2024.
82. **Tatiana Alves Moura**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003289/2024.
83. **Ubiratania Carvalho de Souza**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003300/2024.
84. **Valdenice Amaral de Sousa**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003278/2024.
85. **Valdete Santos Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003266/2024.
86. **Viviane Alves da Silva**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003191/2024.
87. **Wellington Araujo de Almeida**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003271/2024.
88. **Wilma Almeida da Silva Correa**, de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003208/2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

4

PORTARIA 208.2024 DE MARILAN NUNES DO NASCIMENTO SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para Acompanhamento de Sua Mãe Enferma, Com Remuneração, a Servidora **MARILAN NUNES DO NASCIMENTO SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua mãe enferma, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **MARILAN NUNES DO NASCIMENTO SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/07/2024, e terminando em 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário de Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1